

**Ministério da Educação cria
Comissão de Acompanhamento do Combate ao *Bullying* e ao
Cyberbullying nas Escolas**

Sabendo da importância e da necessidade de continuar a apostar na erradicação da violência em contexto escolar, e em particular do *bullying* e do *cyberbullying*, o Ministério da Educação criou uma Comissão de Acompanhamento do Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* nas Escolas.

Com a missão de zelar por uma escola inclusiva, promotora de um ambiente seguro e saudável, esta Comissão, com carácter permanente - e que sucede ao Grupo de Trabalho criado em 2019 - terá, entre outras atribuições, de:

- Desenhar estratégias de prevenção e combate ao *bullying* e ao *cyberbullying*;
- Promover e monitorizar a formação do pessoal docente e do pessoal não docente, na área do desenvolvimento de competências sociais e emocionais;
- Impulsionar, acompanhar e monitorizar o Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*;
- Monitorizar a existência de situações de violência em contexto escolar, em particular destes dois fenómenos;
- Apresentar, no final de cada ano letivo, propostas de atuação.

A prevenção e o combate à violência em contexto escolar, em particular ao *bullying* e ao *cyberbullying*, afigura-se como essencial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2016-2030, que visam assegurar uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, desenvolvendo sociedades pacíficas

e inclusivas.

Neste contexto, ao longo dos últimos anos, o Ministério da Educação tem vindo a promover iniciativas concretas de apoio à comunidade educativa no sentido de minimizar o fenómeno de violência em contexto escolar, enquadradas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e que têm contribuído para concretizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

De entre as várias medidas, destaque para o Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying* nas escolas, lançado em outubro de 2019, no âmbito do projeto “Escola Sem *Bullying* | Escola Sem Violência”. Atendendo aos condicionamentos provocados pela pandemia da doença COVID-19 na execução de algumas das medidas previstas para 2019/2020, o projeto foi relançado este ano.

A Comissão de Acompanhamento do Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* nas Escolas é presidida pela Direção-Geral da Educação.

Lisboa, 14 de março de 2021